



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços, tendo por objeto a contratação para locação de imóveis destinados a abrigar instalações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes – MA ,27 de fevereiro de 2025.

Blenda Cristina Costa Araújo
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 79, Inciso II, e considerando o que consta do processo administrativo 328/2025, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 31 de Março de 2025



BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento